

**PORTARIA 099/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (Cento e setenta e quatro reais, com oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar e buscar os Vereadores **ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO** e **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA**, dia 16/04/2024, com saída marcada em torno de 09:00h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no mesmo dia, por volta de 16:00hs, o qual participarão de Reunião na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária com responsáveis da mesma, e visita na Assembleia Legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO  
PRESIDENTE**